



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 41

CONTRATO N.º 008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 30.463.609/0001-68, neste ato legalmente representada por sua gestora, Vera Lucia Pinto Alencar, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 335.894.961-34, doravante denominado **CONTRATANTE**

e a empresa **CARLOS ALENCAR DOS SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73, com sede na R. Marcelo Eduardo São José, nº859 setor serrano II, Paraíso do Tocantins- TO, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **CARLOS ALENCAR DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 264.835.641-04, residente e domiciliada no endereço acima especificado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 008/2023 - FME**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

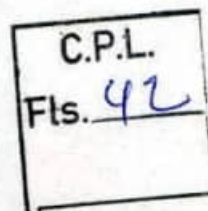
Contratação de serviços de dedetização das áreas internas e externas dos prédios escolares e limpeza de ex. D'água das Escolas, Dona Lindaura Oliveira Moraes, CMEI- Ligia Maria Rodrigues Braga e APAE.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas da Escola Mun. D. Lindaura Oliveira Moraes.	SV	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
02	Prestação de serviço de limpeza de (04) ex. D'água de 1.000 lts da Escola Municipal Dona Lindaura Oliveira Moraes	SV	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00
03	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas do CMEI Ligia Maria Rodrigues Braga.	SV	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
04	Prestação de serviço de limpeza de (01) ex. D'água de 5.000 lts do CMEI- Ligia Mª R. Braga.	SV	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
05	Prestação de serviço de	SV	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



	dedetização geral nas áreas internas e externas da Escola Especial Alegria de Viver				
06	Prestação de serviço de limpeza de (01) ex. D'água da Escola Especial Alegria de Viver.	SV	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 047/2023 – Dispensa de Licitação n.º 008/2023-FME, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais/serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Educação, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais/ serviços, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 43

5.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário nos locais informados pela Sec. De Educação.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
EDUCAÇÃO	12.122.0003.2024	3.3.90.39	1.500.1001

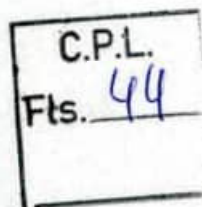
CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser entregues no prazo de 1 (um) dia, após as solicitações emitidas pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n. 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Vera Lúcia Pinto Alencar
Sec. Mun. de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação de
Pium – TO.

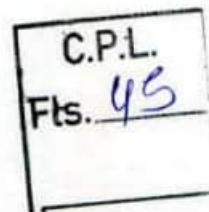
Pium - TO, 15 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALENCAR DOS SANTOS
CNPJ: 07.212.528/0001-73
CARLOS ALENCAR DOS SANTOS
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

07.212.528/0001-73

Carlos Alencar dos Santos-ME
Rua Marcelo Eduardo São José nº 859 - Serrano II
Salda Sul - CEP 77600-000 - Paraíso do Tocantins



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 008/2023-FME

Processo Administrativo: N.º 047/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 008/2023-FME

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de dedetização das áreas internas e externas dos prédios escolares e limpeza de cx. D'água das Escolas, Dona Lindaura Oliveira Moraes, CMEI- Ligia Maria Rodrigues Braga e APAE.

Partes: **CARLOS ALENCAR DOS SANTOS-ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73 e **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 30.463.609/0001-68.

Data: 14 de fevereiro de 2023

Recursos: 12.122.0003.2024- 3.3.90.39 - 1.500.1001.

Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Vera Lúcia Pinto Alencar

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 008/2023-FME

Processo Administrativo: N.º 047/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 008/2023-FME

Contrato n.º 008/2023-FME

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de dedetização das áreas internas e externas dos prédios escolares e limpeza de cx. D'água das Escolas, Dona Lindaura Oliveira Moraes, CMEI- Ligia Maria Rodrigues Braga e APAE.

Partes: **CARLOS ALENCAR DOS SANTOS-ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73 e **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 30.463.609/0001-68.

Data: 15 de fevereiro de 2023

Recursos: 12.122.0003.2024- 3.3.90.39 - 1.500.1001.

Valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Vigência: 30 (trinta) dias

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Vera Lúcia Pinto Alencar

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO.



DIÁRIO OFICIAL

C.P.L.
Fts. 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 2422023

QUINTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO 242/2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Responsável - Trajano Coelho Neto
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por N 014/2021 DE 16
DE MARÇO DE 2021



SUMÁRIO

►Setor de Licitações Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

☒ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.

- ☒ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ☒ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço
<https://diario.pium.to.gov.br>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2422023

neste Município de Pium- TO.

Partes: ADAILTON MIRANDA GONÇALVES, pessoa física inscrito no CPF n.º 388.941.061-87 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

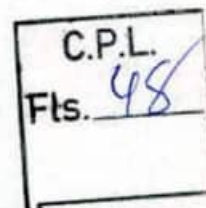
Data: 14 de fevereiro de 2023

Recursos: 23.695.0038.2066/339036/1500

Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2023-PMP

DISPENSA SRP Nº 019/2023 - PMP

PROCESSO: nº 046/2023

Contrato n.º 019/2023-PMP

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de perfuração e instalação de um Poço Semi Artesiano de 45 metros de profundidade no Centro de eventos do parque das nascentes neste Município de Pium- TO.

Partes: ADAILTON MIRANDA GONÇALVES, pessoa física inscrito no CPF n.º 388.941.061-87 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023

Recursos: 23.695.0038.2066/339036/1500

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO.